



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 12/2012

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA,
REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE
2012: -----**

----- Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a direção do ex.mº. sr. presidente da câmara, dr. João Maria Ribeiro Reigota, estando presentes os vereadores senhores dr. Manuel de Jesus Martins, João Evangelista Rocha de Almeida, drª. Sandra Margarida Santos Pereira, Luis Filipe Cruz Barreto e prof. Saul dos Santos Rico. Presentes também os chefes da Divisão Administrativa e Jurídica, drª. Carmen da Conceição Santos, da Divisão de Ordenamento e Ambiente, dr. Ângelo Manuel Morais Lopes e da Divisão de Educação, Cultura e Desporto, drª. Brigitte Maria Capeloa. -----

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: -----

-----Nos termos da alínea c), do n.º. 1, do art.º. 64.º. da Lei n.º. 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Câmara deliberou justificar a falta do sr. vereador dr. Luis Miguel dos Santos Grego. -----

----- FINANÇAS MUNICIPAIS: -----

----- Foi presente o resumo diário da Tesouraria n.º 122, de vinte e sete de junho corrente, com um saldo orçamental de 530.132,43 € (quinhentos e trinta mil, cento e trinta e dois euros e quarenta e três cêntimos). -----

----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

-----O sr. presidente da câmara informou que, a partir das 10:00h da manhã do dia seguinte, iria decorrer o hasteamento da bandeira azul, na Praia de Mira e Praia do Poço da Cruz. Endereçou convite a todos para estarem presentes na cerimónia e enalteceu o facto do concelho de Mira possuir aquele galardão há 26 anos consecutivos. -----

-----Referiu-se, depois, às medidas de austeridade impostas pelo atual Governo, as quais estavam a afetar todo o país, em particular as autarquias locais, com previsões de mais



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

um corte de cerca de sessenta milhões de euros para a Região Centro. Informou que isso mesmo tinha sido anunciado em reunião recente ocorrida na CCDR, com a presença de vários presidentes de câmara, representantes da universidade de Coimbra e o sr. Secretário de Estado Adjunto da Economia. Disse ter ficado com a sensação de que se iriam manter as candidaturas apresentadas pela câmara municipal de Mira, tais como a pré-primária da Praia de Mira, o campo de tiro e saneamento na Praia de Mira, pese embora, na prática, não se verificasse a disponibilização de verbas para que os processos pudessem avançar, no entanto, aguardava serenamente que houvesse mais desenvolvimentos. Afirmou que as dificuldades do país eram de todos conhecidas, mas não podia concordar que, uma vez mais, os municípios estivessem a pagar pela crise. ---

-----Deu também conhecimento de posição do Tribunal, relativamente a ação interposta pela Quercus, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, em que o réu era o Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas e o contrainteressado o município de Mira e outros. Disse que era um processo que se reportava ao tempo de instalação da “Pescanova” em Mira e que o Tribunal tinha julgado a ação improcedente, absolvendo os réus. Mais disse que o processo estava disponível para consulta dos interessados. -----

-----O sr. vereador prof. Saul Rico informou também que tinha sido atribuído pela “Quercus” o galardão “praia dourada”, pela 2ª. vez consecutiva à Praia de Mira e Praia do Poço da Cruz. -----

-----Lembrou ainda que, após a cerimónia do hasteamento da bandeira azul, iriam também ser inauguradas as novas instalações sanitárias públicas da Praia de Mira e os bungalows do parque de campismo.-----

-----O sr. vereador João Rocha de Almeida disse que também se regozijavam juntamente com a câmara municipal, pelo reconhecimento da qualidade das praias do concelho de Mira e manifestou-se preocupado pelo anunciado corte de verbas. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----De seguida, o sr. presidente entregou ao sr. vereador João Rocha de Almeida, um documento contendo a resposta ao requerimento apresentado pelo PSD na reunião camarária de 16 de dezembro de 2011. -----

-----***DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA:***-----

----- **CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ATOS, EXECUTADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART.º 65.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO – LISTAGEM DA SECÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS**-----

-----A câmara municipal, em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, tomou conhecimento da **proposta n.º 162/2012**, do sr. presidente da câmara, de 21 de junho de 2012, contendo a listagem de processos despachados desde o envio da última listagem à reunião do executivo municipal de 14 de junho de 2012, em matéria do Serviço de Taxas e Licenças, a qual se encontra anexa à presente ata, dela fazendo parte integrante.

----- ***DIVISÃO ECONOMICO-FINANCEIRA:***-----

-----**AUMENTO TEMPORÁRIO DE FUNDO DISPONÍVEL:**-----

----- A câmara municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, do sr. presidente da câmara e vereadores dr. Manuel Martins, dr.ª Sandra Pereira e prof. Saul Rico e dois votos contra, dos vereadores senhores João Rocha de Almeida e Luis Filipe Barreto, aprovar a **proposta n.º 163/2012**, do sr. presidente da câmara, de 22 de junho de 2012, no sentido de ser ratificado o ato praticado ao abrigo do n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, designadamente a aprovação do aumento temporário de fundos disponíveis, nos termos da alínea c) do art.º 4.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, conjugado com a alínea g) do art.º 5.º do D.L. n.º 127/2012, de 21 de junho, no valor de 2.085.083,79 € (dois milhões, oitenta e cinco mil e oitenta e três euros e setenta e nove cêntimos). -----

-----O sr. vereador Filipe Barreto perguntou que rubricas contemplava no fundo disponível e quais as que poderiam integrar o aumento desse mesmo fundo disponível. -



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----Face às dúvidas colocadas, foi solicitada a presença da Técnica Superior, dr^a. Cristina Morais, para que esta desse as explicações necessárias à melhor compreensão e esclarecimento do assunto. -----

----- A dr^a. Cristina começou por explicar que o fundo disponível se reportava ao dinheiro disponível a muito curto prazo, para fazer face aos compromissos assumidos e, como a câmara tinha uma verba relativa a compromissos assumidos, de cerca de três milhões de euros, do ano de 2011, tinha alguma dificuldade momentânea, de tesouraria, para satisfazer e honrar todos esses compromissos. Como a receita gerada até ao mês de maio, acrescida da previsão de receita relativa a junho, julho e agosto, não permitiria assegurar a totalidade dos compromissos assumidos, a autarquia teve que recorrer aos meios que a lei dispõe, fazendo a antecipação dessa receita por conta desses compromissos já assumidos no ano anterior. Mais informou que os fundos disponíveis eram, no fundo, as receitas arrecadadas até ao mês anterior, acrescidas da previsão de receita própria estimada (média dos 75% dos dois anos anteriores) e ainda as receitas provenientes do Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Geral Municipal e do Fundo Social Municipal. -----

-----O sr. vereador Filipe Barreto confessou que tinha alguma dificuldade em entender o assunto e questionou se não existiria uma duplicação, uma vez que o saldo de gerência integrava o fundo disponível e agora entrava também no cômputo do aumento desse fundo. -----

-----O sr. vereador João Rocha de Almeida fez também uma crítica à proposta apresentada, designadamente ao facto de estarem a ser já hipotecadas todas as receitas, quando não se sabia ainda muito bem o que iria acontecer no futuro. Para além disso, defendeu que a decisão deveria ter sido tomada pela câmara e não pelo sr. presidente, nos termos previstos na lei que determinava que a decisão competia à câmara, sem possibilidade de delegação. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----O sr. presidente da câmara disse que a decisão tomada tinha sido por base o disposto na lei e a informação dos serviços e que a mesma se impunha para que o concelho não paralisasse, sobretudo em época balnear. -----

-----**Declarações de voto:**-----

-----O sr. vereador João Rocha de Almeida, apresentou a seguinte declaração de voto:--

-----“ *O nosso voto contra advém, em nosso entender, porque há falta de um estudo onde se demonstre claramente da necessidade urgente de optar pela existência excecional do fundo disponível. Primeiro, porque ficamos sem saber porque é que a simples aplicação da lei do fundo disponível não permitia a gestão dos bungalows e segundo porque nos parece que se utilizou mais do que um expediente para fugir ao aborrecimento de ter sempre as contas muito apertadas. Temos sérias reservas quanto à capacidade do sr. presidente de ter assumido a decisão que tomou, baseado no decreto-lei n.º. 169/99, pois quanto a nós não está contemplado naquela competência quer delegada quer para delegar. A ser assim, pode estar-se perante um ato nulo, nos termos da lei 8/2012 e decreto-lei 127/2012. Dos documentos que nos fizeram chegar, no tocante à questão por nós levantada na última reunião sobre a ausência de despesas existentes em 31 de dezembro de 2011, é para nós garantido de que efetivamente há falta de inscrição de dívidas e de compromissos da câmara para com terceiros, no mapa dos planos de liquidação de pagamentos em atraso. A ser assim, a atual legislação não deixa dúvidas quanto a quem terá que assumir e responsabilidade de tal “esquecimento”. Face aos problemas levantados e para os quais não tivemos resposta, votámos contra a ratificação do que nos foi proposto.*” -----

-----O sr. vereador dr. Manuel Martins declarou que tinha votado favoravelmente, face à informação prestada pelos serviços, fundamentada na lei e por ser necessário resolver o problema urgente de gestão do município. -----

-----O sr. presidente declarou que tinha votado a favor, no pressuposto do escrupuloso cumprimento da lei e olhando à necessidade de urgência de investimento na Praia de



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Mira. Mais enalteceu o trabalho desenvolvido pelos serviços, particularmente pela Divisão Económico Financeira, em matéria tão complexa.-----

-----RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ATOS, NO ÂMBITO DO Nº. 3 DO ARTº. 68º. DA LEI Nº. 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO – CEDÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS DO FORNECEDOR “M.I.M. ELÉTRICA, LDª.” AO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.:-----

----- A câmara municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, do sr. presidente da câmara e vereadores dr. Manuel Martins, drª. Sandra Pereira e prof. Saul Rico e dois votos contra, dos vereadores senhores João Rocha de Almeida e Luis Filipe Barreto, aprovar a **proposta nº. 164/2012**, do sr. presidente da câmara, de 22 de junho de 2012, no sentido de ser ratificado, no âmbito do nº. 3 do artº. 68º. da Lei nº. 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, o despacho proferido em 13 de junho corrente, relativo à cedência de créditos não vencidos do fornecedor “M.I.M. Elétrica, Lda.” ao Banco Comercial Português, S.A., referentes à fatura nº. 3366, no valor de 6.528,17 € (seis mil, quinhentos e vinte e oito euros e dezassete cêntimos). -----

-----RATIFICAÇÃO DE PRÁTICA DE ATOS, NO ÂMBITO DO Nº. 3 DO ARTº. 68º. DA LEI Nº. 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ATUAL REDAÇÃO – CEDÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS DO FORNECEDOR “MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDª.” AO BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.:-----

----- A câmara municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, do sr. presidente da câmara e vereadores dr. Manuel Martins, drª. Sandra Pereira e prof. Saul Rico e dois votos contra, dos vereadores senhores João Rocha de Almeida e Luis Filipe Barreto, aprovar a **proposta nº. 165/2012**, do sr. presidente da câmara, de 22 de junho de 2012, no sentido de ser ratificado, no âmbito do nº. 3 do artº. 68º. da Lei nº. 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, o despacho proferido em 12 de junho corrente, relativo à cedência de créditos não vencidos do fornecedor “Manuel Vieira Bacalhau, Lda.” ao Banco Comercial Português, S.A., referentes à fatura nº. 87, no valor de 23.446,52 € (vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e seis euros e cinquenta e dois cêntimos). -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----Os srs. Vereadores do PSD, João Rocha de Almeida e Luis Filipe Barreto declararam que a sua posição era a mesma já assumida em reuniões anteriores, no tocante à utilização dos factorings.-----

-----CONHECIMENTO DE LISTAGEM DA ADJUDICAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DECORRIDOS NOS MESES DE MAIO E JUNHO DE 2012 AO ABRIGO DO PARECER GENÉRICO

----- A câmara municipal tomou conhecimento da *proposta n.º 166/2012*, do sr. presidente da câmara, de 22 de junho de 2012, contendo a listagem das adjudicações das prestações de serviços decorridas no mês de maio e junho de 2012, ao abrigo do parecer genérico aprovado por deliberação de câmara tomada em reunião de 23 de fevereiro de 2012, concedido para a contratação de serviços de valor inferior a 5.000,00 € (cinco mil euros).-----

----- DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:-----

----- TOMADA DE CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ATOS, NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM MATÉRIA DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO, DIVERSAS AUTORIZAÇÕES E LICENCIAMENTOS, CONFORME LISTA EM ANEXO: -----

----- A câmara municipal tomou conhecimento da *proposta n.º 167/2012*, do sr. presidente da câmara, de 22 de junho de 2012 em cumprimento ao disposto no n.º 3, do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, contendo a listagem de processos de obras despachados pelo sr. presidente e vice-presidente da câmara, ao abrigo da delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 14 de junho de 2012 e o dia 22 do corrente mês, bem como, dos respetivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente ata e que dela fica a fazer parte integrante.-----

----- O sr. Vereador Filipe Barreto reiterou as posições anteriormente tomadas pelos Vereadores do PSD, no sentido de que apenas tomava conhecimento do teor da listagem apresentada, não se pronunciando relativamente ao procedimento uma vez que o desconhecia.-----

----- RECEÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E REDUÇÃO DA CAUÇÃO – REQUERENTE: SOFIA CRISTINA DE JESUS JANICAS: -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 168/2012** do sr. Presidente da Câmara, de 14 de junho corrente, no sentido de ser autorizada a receção provisória das obras de urbanização do loteamento, em que é requerente Sofia Cristina de Jesus Janicas (Proc.º. 02/2005/15) e, bem assim, ser autorizada a redução da caução prestada a favor da Câmara Municipal no valor de 675,00 € , nos termos do n.º. 5 do art.º. 54.º. do RJUE, ficando os restantes 75,00 € , a aguardar a receção definitiva das obras de urbanização, de conformidade com a informação n.º. 166-2012-DGU, anexa à referida proposta, dela fazendo parte integrante. -----

-----DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:-----

----- EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DA PRESA – LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO:-----

-----A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º. 169/2012**, do sr. presidente da câmara, de 25 de junho de 2012, no sentido de ser autorizada a libertação da garantia bancária n.º. 880/2005-P, emitida pelo “BPN” em 28 de julho de 2005, no âmbito do contrato da “Empreitada de requalificação do largo da Presa”, adjudicada à empresa “Valtilaje”, em virtude da rescisão do referido contrato.-----

-----O sr. vereador Rocha de Almeida disse que, ao contrário da proposta anterior no sentido de libertação de caução porquanto as obras estavam executadas, a presente proposta ia no sentido de ser levantada a caução, uma vez que o empreiteiro não tinha executado a obra; que, se o empreiteiro não tinha feito a obra, não deveria ter possibilidade de reaver a caução, todavia, defendeu que a câmara municipal, como pessoa de bem, deveria, de facto, libertar a referida caução. -----

-----O sr. vereador Filipe Barreto interveio e disse que a situação não era imputável ao empreiteiro que se tinha disposto a executar a obra mas a câmara municipal tinha decidido não avançar com a empreitada. Disse que tinha havido um ato de gestão, lícito, para quem tinha sido eleito e tinha esse poder de o tomar e de optar por esta ou aquela obra e que, apesar do contrato feito, se tinha optado por o rescindir. Realçou que tinham sido criadas expectativas à população da Presa, que se tinha optado por outra solução e nada tinha contra isso, apenas falava em tom de desabafo. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----O sr. presidente disse que o assunto remontava a um passado recente e que já tinha sido bastante escalpelizado, tal como outros assuntos semelhantes de obras que tinham sido iniciadas em determinado mandato e interrompidas no mandato a seguir, como a destruição do mercado de Mira, a interrupção de uma obra que estava para ser feita que levaria à destruição da Escola Primária de Mira, assim como a má opção que seria a execução do largo da Presa, com a construção da capela mortuária em local que não merecia a aprovação da maioria da população daquela localidade, assunto que foi muito discutido até mesmo na assembleia municipal. Disse que, naquele momento, era inoportuno debater novamente o assunto, assim como também achava inoportuno “desenterrar” assuntos como era o tema das contas da câmara municipal; que, não tinha estado presente na última reunião, por impedimento pessoal, mas tinha sido informado que tinha sido abordado o assunto e respondido pelo sr. vereador que presidia à reunião, dr. Manuel Martins, que não se reconhecia qualquer mérito à reclamação sobre eventuais dívidas. Disse também que tinha tido conhecimento de que tinham sido entregues documentos aos senhores vereadores do PSD e tinha também sido informado que a empresa tinha feito chegar à autarquia alguns documentos, desconhecendo ainda o seu conteúdo, estando os mesmos a ser analisados pelos serviços competentes; que, lhe parecia, contudo, que a autarquia não reconhecia qualquer débito para com a reclamante; que, apenas falava no assunto, pelo facto do sr. vereador João Rocha de Almeida, ter afluído o mesmo na declaração de voto antecedente e que, segundo lhe tinham informado, decorria da reclamação, que os eventuais factos nela vertidos se reportavam a um mandato do executivo do PSD e naquela conformidade e dada a complexidade do assunto em análise e da sensibilidade do mesmo, exigia-se ponderação e tratamento adequado na matéria em todas as suas vertentes. Referiu, contudo, que tudo aquilo que agora observava necessitava de análise, ponderação, resposta oficial pelos serviços competentes para que não se estivesse constantemente a por em causa o serviço, aquilo que era oficial na câmara municipal, assumido pelos órgãos municipais, com responsabilidade e com seriedade; se havia alguém que estava a reivindicar alguns



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

eventuais factos, iria ser feita a sua análise e, na altura certa, iria ser dada resposta e esclarecidas as questões. Solicitou que houvesse paciência relativamente ao assunto e disse, de novo, que apenas tinha falado na questão, porquanto o sr. vereador Rocha de Almeida lembrou na declaração de voto antecedente o que tinha acontecido na reunião anterior. -----

-----O sr. vereador Rocha de Almeida disse que tinha falado, levado apenas pelo que tinha lido, uma vez que a proposta referia que a empresa não tinha executado o trabalho. Quanto ao resto, disse que “ficaria para outras águas” e fez questão de registar que ficaria muito contente se se viesse a provar que tudo o que tinha sido dito aos senhores vereadores do PSD sobre a existência de dívidas, não correspondia à verdade e apenas tinha apresentado a questão por ter sido informado da eventual existência de créditos que não estavam contemplados no documento que tinha sido apresentado para aprovação. Reafirmou que tinha dito na reunião anterior que se aquilo que lhe tinham informado fosse verdade, era muito grave, mas se fosse mentira, era gravíssimo. Também disse que tinha afirmado que, no caso de se vir a provar que a empresa não tinha razão na reclamação dos créditos, ele próprio apresentaria um pedido de desculpas por ter trazido ali um problema que, afinal, não tinha nenhuma razão de ser. -----

----- O sr. vereador dr. Manuel Martins interveio e disse que tinha estado calado até ali porque tinha uma opinião muito diferente e não alinhava em manobras dilatórias e chicana política. Disse que tudo tinha sido muito estranho (ou talvez nada de estranho), os senhores vereadores do PSD terem falado no assunto e, passado cerca de um quarto de hora, o empresário ter entrado na sala e ter entregue os documentos aos senhores vereadores. -----

-----O sr. vereador Rocha de Almeida retorquiu que não era nada estranho, uma vez que ele próprio tinha dito que aguardava que o empresário, ainda no decorrer da reunião, lhe entregasse os documentos, o que, efetivamente, tinha acontecido. -----

-----***DIVISÃO DE ORDENAMENTO E AMBIENTE:*** -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE TOPONÍMIA NA FREGUESIA DA PRAIA DE MIRA:** -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

-----A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 170/2012**, do sr. presidente da câmara, de 21 de junho de 2012, no sentido da atribuição definitiva do topónimo “*Rua do Valado*”, para o caminho que começa na Rua da Cabine e termina na Rua dos Moinhos, na localidade da Praia de Mira, nos termos do disposto na alínea v) do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na atual redação. -----

-----**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO:** -----

----- **APROVAÇÃO DAS NORMAS INTERNAS PARA UTILIZAÇÃO DOS BUNGALOWS DO PARQUE DE CAMPISMO MUNICIPAL DA PRAIA DE MIRA:** -----

-----A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 171/2012**, do sr. presidente da câmara, de 27 de junho de 2012, no sentido de serem aprovadas as normas internas para utilização dos bungalows do parque de campismo municipal da Praia de Mira, elaboradas ao abrigo do disposto nos artigos 4.º e 19.º do D.L. n.º 39/2008, de 7 de março e o disposto na Portaria n.º 1320/2008, de 17 de novembro, conjugado com o disposto na alínea a) do n.º 7, do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na atual redação, bem como a respetiva tabela de preços, documentos que se encontram anexos à presente ata, dela fazendo parte integrante. -----

-----**ENCERRAMENTO:**-----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo sr. presidente da câmara, dr. João Maria Ribeiro Reigota, foi declarada encerrada a reunião, sendo 15:50 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

-----E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio, na qualidade de secretária, redigi. -----

(*presidente:* João Maria Ribeiro Reigota, *dr.*)

(*secretária:* Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)